



PREFEITURA DE

**IBIRIMIR**

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56580-000  
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibirimir.pe.gov.br

## PORTARIA GP 145/2025

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o que dispõe os termos do Artigo 132 da Lei 6.123 de 20.07.1968 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da Lei Municipal nº 456/99;

**CONSIDERANDO** a comunicação através de requerimento, sobre a reintegração do(a) servidor(a) efetivo(a) **Maria Lindaci da Silva**, no cargo de **Agente Comunitário de Endemias** em **03 de fevereiro de 2025**;

**CONSIDERANDO** finalmente, que o(a) mesmo(a) estava gozando de licença sem vencimentos desde **03 de maio de 2021**.

### RESOLVE:

Art. 1º - **REINTEGRAR** o(a) servidor(a) efetivo(a) **Maria Lindaci da Silva**, ao cargo de **Agente Comunitário de Endemias**, Matrícula nº 11.354, CPF nº 287.415.\*\*\*-09, a partir de **03 de fevereiro de 2025**, ficando lotado(a) na **Secretaria de Saúde** deste município.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibirimir-PE, 03 de fevereiro de 2025.

*José Welliton de Melo Siqueira*  
Prefeito

Publicado

Em. 03/02/2025



1938

**IBIRIMIR**

